

Decreto nº 121/76

Projeto 136

Lei nº 1262
de 29/11/76

(Suplementa Dotação Orçamentária e das outras Providências).

A Câmara Municipal de Conceição da Baía, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o projeto de Lei nº 136/76, resolve enviar ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2760 de 30 de março de 1973.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um crédito suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária a saber:

	Educação e Cultura	
	Ensino de 1º Grau	
	Ensino Regular	
61.08421881.05-	Construção de Unidades Escolas de 1º Grau	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas	R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários admissão de emendas às seguintes dotações a saber:

	Habitacões e Urbanismo	
	Serviços de Utilidade Pública	
	Parques e Jardins	
42.10603281.10-	Preparamento dos Serviços de Parques e Jardins	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	R\$ 10.000,00

	Transporte	R\$ 10.000,00
4.1.1.0.	Obras Públicas	R\$ 10.000,00
	Educação e Cultura	
	Educação Física e Esportes	
	Esportes Amador	
61.08462241-17	Ampliação do Estádio Municipal	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	R\$ 10.000,00
	Cultura	
	Difusão Cultural	
	Biblioteca Municipal	
62.08422471-08	Aquisição de livros para Biblioteca Pública Municipal	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Concórdia da Barra, em 24 de Novembro de 1976.

Eunápio Pereira
Presidente da Câmara